



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**AVISO N.º 10/DMHDL/CML/25**

**ABERTURA DO 35º CONCURSO DO PROGRAMA DE RENDA ACESSÍVEL DO MUNICÍPIO DE LISBOA PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÕES  
CONCURSO EXTRAORDINÁRIO COM REQUISITOS ESPECÍFICOS  
PARA JOVENS ATÉ 35 ANOS INCLUSIVE**

Avisa-se que vai ser aberto o 35º concurso por sorteio do Programa de Renda Acessível, podendo os interessados apresentar a candidatura, **entre as 15:00h do dia 29 de Setembro de 2025 e as 17:00h do dia 22 de Outubro de 2025**, submetendo-a na Plataforma Habitar Lisboa ([habitarlisboa.cm-lisboa.pt](https://habitarlisboa.cm-lisboa.pt)), nos termos seguintes:

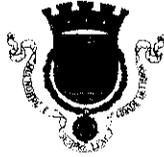
I. O concurso é composto por uma bolsa de 102 habitações municipais, que aguardam reabilitação, de tipologia T0 a T3, cujas características, plantas, localização e fotos, podem ser consultadas na Plataforma Habitar Lisboa em <https://habitarlisboa.cm-lisboa.pt>.

II. O presente concurso é extraordinário e tem requisitos específicos aprovados pela Deliberação nº 556/CM/2025 publicada no 3º suplemento do Boletim Municipal nº 1648 de 18 de Setembro de 2025, e rege-se, ainda, pelas normas do Programa de Renda Acessível, previstas no artº 28.º e seguintes do RMDH, aprovado através da Deliberação nº 420/AML/2019, publicada no Diário da República nº 230, 2ª série de 29 de Novembro, alterado pela Deliberação nº 385/AML/2023, publicada no Diário da República nº 183/2023, 2ª série de 19 de Setembro, e ainda pela Deliberação nº 227/CM/2024, aprovada em 29 de Abril de 2024 e publicada no 6º Suplemento ao B.M. nº 1576, de 2 de Maio, que alterou o Anexo IV do RMDH, relativamente aos rendimentos admitidos para candidatura às frações financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência – PRR ou 1º Direito

III. A candidatura é precedida de um Registo de Adesão atualizado composto por um formulário com identificação de todos os membros do agregado e submetido no mesmo sítio eletrónico, acompanhado de uma declaração de aceitação das normas do Programa da Renda Acessível, nos termos do previstos no art.º 6º do Regulamento Municipal do Direito à Habitação, adiante designado por RMDH.

IV. São critérios de acesso:

- a) Ser cidadão maior de 18 anos, nacional, ou estrangeiro detentor de título de residência válido;
- b) Candidatos e membros do agregado habitacional terem idade igual ou inferior a 35 anos;
- c) O valor do rendimento global do Agregado Habitacional em função da composição do agregado deve ser superior ao valor mínimo e inferior ao valor máximo, definidos nos números seguintes:
  1. Limite Mínimo de 11.480€ ou 17.220€ (nota de Liquidação do IRS de 2024), consoante seja composto por uma ou mais pessoas, conforme o ponto 1.1. do Anexo IV do RMDH,
  2. Limite Máximo – o rendimento médio mensal do agregado habitacional tem de ser inferior a quatro vezes o indexante de apoios sociais (IAS), calculado nos termos previsto no DL nº 37/2018 de 4 de junho, conforme o ponto 1.5 do Anexo IV do RMDH.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- d) Ter declaração de IRS, acompanhada da respetiva nota de liquidação de 2024, de todos os elementos do agregado habitacional.
- e) Em caso de dispensa da entrega do IRS, os candidatos podem concorrer com a certidão de dispensa emitida pela AT, onde conste o montante dos rendimentos auferidos, nos termos do artigo 58.º n.º 5 do Código do IRS.
- f) Trabalhadores independentes e beneficiários do IRS Jovem: os candidatos podem concorrer com o valor do rendimento bruto anual constante da declaração de IRS validada pela AT, caso o valor da nota de liquidação seja inferior aos limites mínimos estabelecidos no Anexo IV do RMDH.

V. A afetação das habitações efetua-se através de concurso por sorteio, que será realizado no dia 31 de Outubro, às 12:00, na Sala de Concursos do Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, nº 25.

VI. Na Plataforma Habitar Lisboa e no sítio eletrónico do Município de Lisboa, encontram-se disponíveis as Perguntas Frequentes (FAQ) para consulta, e os meios necessários para obtenção de esclarecimentos por parte dos interessados durante o preenchimento do formulário; para outras dúvidas sobre o concurso, pode ser utilizada a linha telefónica 218170552 ou 800910211, entre as 9:30h e as 17:00h, e o endereço de e-mail [habitarlisboa@cm-lisboa.pt](mailto:habitarlisboa@cm-lisboa.pt).

VII. Todo o procedimento administrativo do presente concurso decorre na Plataforma Habitar Lisboa ([habitarlisboa.cm-lisboa.pt](http://habitarlisboa.cm-lisboa.pt)), por via da qual são submetidos os documentos solicitados pelos serviços e feitas todas as notificações inerentes ao Concurso.

VIII. Após o sorteio, será publicitada no sítio eletrónico do Município de Lisboa, a lista dos números das candidaturas, ordenada de acordo com o resultado do mesmo.

IX. Os candidatos sorteados com habitação, serão notificados por via eletrónica para no prazo de 5 dias úteis, submeterem na Plataforma Habitar Lisboa, os documentos previstos no Anexo I do presente Aviso; a este prazo será acrescido um outro de 3 dias, para aperfeiçoamento dos documentos em falta.

X. A validação das candidaturas é feita por despacho da Vereadora do Pelouro da Habitação, sob proposta dos Serviços.

XI. A renda mensal a aplicar, resulta do cálculo dos rendimentos declarados no Registo de Adesão, sendo para esse efeito considerados os valores do Rendimento Global, ao qual é subtraída a Coleta Líquida, sendo aplicada uma taxa de esforço de acordo com o disposto no nº 3 do artº 26º do RMDH.

XII. A atribuição das habitações em concurso é formalizada com a outorga de um contrato de arrendamento urbano (NRAU), celebrado com o candidato sorteado, nos termos e condições constantes das cláusulas da minuta, em anexo a este Aviso, que pode ser consultada no sítio eletrónico do Município de Lisboa, como determina o artº 38º do RMDH.

XIII. O encerramento do concurso ocorre com a atribuição da totalidade das habitações que o integram.

**Em Anexo:**

- I – Listagem dos documentos obrigatórios
- II - Minuta do contrato de arrendamento



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

III - Lista de Habitações a concurso

Lisboa, 25 de setembro de 2025

**A Vereadora da Habitação e Obras Municipais**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**Filipa Roseta**

